



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal da Assistência Social de Santo Amaro da Imperatriz.

2. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Servidor Rafael Soares da Silva, matrícula n. 14520, e-mail
smas@santoamaro.sc.gov.br.

3. OBJETO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para prestação de **serviços de copa e cozinha**, compreendendo o apoio necessário ao preparo, organização, distribuição e serviço de alimentos e bebidas durante a realização da **Festa dos Idosos do Município de Santo Amaro da Imperatriz**, a ser realizada no dia **30 de setembro de 2026**, em alusão ao **Dia Internacional da Pessoa Idosa**.

4. DA DEMANDA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a adequada estrutura de copa e cozinha para a realização da Festa dos Idosos do Município de Santo Amaro da Imperatriz, proporcionando condições apropriadas para o atendimento dos participantes durante toda a programação do evento.

A festividade constitui uma importante ação de valorização da pessoa idosa, promovendo a convivência, a integração social, o fortalecimento de vínculos e a oferta de momentos de lazer, cultura e bem-estar à população idosa do município. O evento também representa uma oportunidade de reconhecimento e valorização da participação da pessoa idosa na comunidade.

O serviço deverá contribuir para a manutenção das condições adequadas de **higiene, organização, limpeza e segurança no manuseio e distribuição dos alimentos e bebidas**, garantindo um atendimento adequado ao público durante a festividade.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para proporcionar condições adequadas de atendimento e contribuir para o bom funcionamento do evento, bem como para o conforto, bem-estar e satisfação dos idosos participantes.

5. ESTIMATIVA DO VALOR

Estima-se que o valor da eventual contratação seja de **R\$ 7.800 (sete mil e oitocentos reais)**

6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

- **01 (um)** Serviço de copa e cozinha.

7. DATA EM QUE A CONTRATAÇÃO/COMPRA DEVE ESTAR FINALIZADA

O objeto/demanda deve ser adquirido/atendido até o dia **28/09/2026** para viabilizar a realização do evento no dia **30/09/2026**.

8. GRAU DE PRIORIDADE

Prioridade de contratação **ALTA**, considerando a importância social do evento, o público atendido





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

e a necessidade de garantir infraestrutura adequada para sua realização.

9. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2026.

10. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA

O objeto aqui solicitado não está vinculado a outra solicitação realizada.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária a ser utilizada na eventual contratação será: • 11.001.2.030.3.3.90.00 (4.1.501.7000.000) – Atendimento a Pessoa Idosa.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES

Sem mais.

Santo Amaro da Imperatriz, 25 setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL SOARES DA SILVA
Data: 25/09/2026 15:00:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rafael Soares da Silva
Assistente Administrativo

DAIANA VERA
SOUZA:04851301901

Assinado de forma digital por
DAIANA VERA SOUZA:04851301901
Dados: 2026.09.25 15:17:08 -03'00'

Daiana Vera Souza
Secretaria Municipal da Assistência Social

